



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.444/17
DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, na Ouvidoria do Ministério Público

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Ouvidoria do Ministério Público,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marília Melo Bezerra, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público, para atuar na Ouvidoria do Ministério Público, a partir de 10 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2017, revogada a Portaria nº 1.694/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça